

EDITAL Nº 12/2020 – PPGDRS/Comissão de Bolsas

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2020-2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CHAMADA PÚBLICA CNPq 01/2019 – APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado e doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, que reconheceu o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, que reconheceu o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução do CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Chamada Pública CNPq nº 01/2019 – Apoio a Formação de Doutores em Áreas Estratégicas;

E de acordo com o Manual de Orientação Chamada Pública CNPq nº 01/2019 – Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas, da PRPPG – UNIOESTE;

Considerando o Edital 07/2020 – PPGDRS/Comissão de Bolsas, da Abertura de inscrições para a Seleção de Bolsistas 2020-2023 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável – Chamada Pública CNPq 01/2019 – Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas.

Considerando o Edital 09/2020 – PPGDRS/Comissão de Bolsas, da Reabertura de

inscrições para a Seleção de Bolsistas 2020-2023 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável – Chamada Pública CNPq 01/2019 – Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas.

Considerando o Edital 10/2020 – PPGDRS/Comissão de Bolsas, da Homologação das inscrições para a Seleção de Bolsistas 2020-2023 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável – Chamada Pública CNPq 01/2019 – Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas.

Considerando o Edital 11/2020 – PPGDRS/Comissão de Bolsas, do Resultado a Análise dos Projetos de Pesquisa para a Seleção de Bolsistas 2020-2023 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável – Chamada Pública CNPq 01/2019 – Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas.

TORNA PÚBLICO:

O Resultado Final do processo Seleção de Bolsistas 2020-2023 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável – Chamada Pública CNPq 01/2019 – Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Da Classificação dos(as) candidatos(as)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	COMITÊ ORIENTADOR
1º lugar - Classificado	Juscelino Martins Costa Júnior	Comitê orientador 2- C2
2º lugar – Classificado	Tiago Martins da Silva	Comitê Orientador 1- C1
3º lugar – Classificado	Joseane Carla Schabarum	Comitê orientador 3- C3
4º lugar – Classificado	Pedro Augusto Resende Rimoli	Comitê orientador 4- C4
5º lugar – Suplente 1	Francielly da Fonseca Costa	
6º lugar – Suplente 2	Martha Alicia Cadavid Castro	
7º lugar – Suplente 3	Luzia Corrêa Dunnemann	
8º lugar – Suplente 4	Paula Vergili Pérez	
9º lugar – Suplente 5	Douglas Vianna Bahiense	
10º lugar – Suplente 6	Maria Elisa Tavares Moreira	

2. DA MATRÍCULA

O período da matrícula para os candidatos (as) classificados (as), no limite das vagas (4) vagas, e ainda não matriculados no PPGDRS, será realizada entre os dias **11 a 13 de maio de 2020**, devendo preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes/, após realizado esse procedimento, deverá encaminhar para os e-mail celei.martins@unioeste.br e rondon.ppgdrs@unioeste.br, os seguintes documentos:

- a) cópia da Confirmação de Inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes/;
- b) formulário de matrícula – Anexo I do Edital;
- c) cópia do diploma de Graduação;
- c) cópia do diploma do Mestrado ou certificado de conclusão;
- d) cópia do histórico escolar do Mestrado;
- e) cópia do RG;
- f) cópia do CPF;
- g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) cópia do título de eleitor e comprovante da última eleição;

A Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, após conferência dos documentos, fará a liberação do acesso ao Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação – *Stricto*. O aluno receberá no e-mail cadastrado no período de inscrição, o nome de usuário e senha de acesso ao Sistema.

Após liberação do acesso ao Sistema *Stricto*, a partir do dia 11 de maio de 2020, deverá realizar inscrição *on-line* em disciplinas do 1º semestre, no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação – *Stricto*.

3. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Após a instituição ter realizado cadastro no sistema, o bolsista deverá dar o aceite à bolsa até o dia 15º dia do mês, assinando digitalmente o termo de aceitação de indicação de bolsista na Plataforma Carlos Chagas e informando os dados bancários de conta corrente pessoal (não conjunta) no Banco do Brasil. O aviso do termo de aceitação de indicação de bolsista será automaticamente enviado ao e-mail do bolsista (cadastrado na Plataforma Lattes) no momento do cadastro na Plataforma Carlos Chagas. Mais informações no Manual de Orientações da PRPPG, disponível da página do PPGDRS/Editais.

Marechal Cândido Rondon, PR, 09 de maio de 2020.



WILSON JOÃO ZONIN
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 4882/2018 – GRE
Presidente da Comissão Especial de Bolsas

Anexo I do Edital nº 12/2020 - PPGDRS, de 09/05/2020

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – ALUNO REGULAR INGRESSANTE 2020
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Mestrado

Doutorado

Nome do Discente:

Raça/Cor: Branca Preta Parda Indígena Amarela

RG:

CPF:

Fone Fixo:

Celular:

E-mail:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Área de Concentração: Desenvolvimento Rural Sustentável

Linha de Pesquisa:

Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista

Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural

Nome dos(as) orientadores(as)/Comitê orientador:

Nome da empresa:

Cidade:

Cargo/Função:

Fone:

Marechal Cândido Rondon, PR ____/____/20____.

Assinatura do discente